

Correio Manhã

14-06-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Justiça

Dimensão: 244 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 19

SEGREDOS DA JUSTIÇA

Eduardo Dâmaso

DIRETOR DA 'SÁBADO'



Indigências

Um dos mimos da proposta do PS para mexer no Estatuto do Ministério Público é o artigo 18 sobre autonomia financeira. Se aquela monstruosidade chegar a ter força de lei, o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), de cada vez que precisar de fazer uma perícia num processo-crime, terá de pedir o dinheirinho a dois órgãos de administração da justiça, tutelados politicamente pelo ministro. Já não passará pela autonomia financeira da procuradoria-geral da República. Serão os directores de um instituto (IGFEJ) e de uma direcção-geral a decidir, por exemplo, se

VERGONHOSA TENTATIVA DE CONTROLAR A INVESTIGAÇÃO

há dinheiro para fazer perícias informáticas ao computador de Salgado ou às contas bancárias de Sócrates.

O outro mimo é o artigo 5, que obriga o Ministério Público a fundamentar pedidos a entidades públicas ou privadas, o que, obviamente, significa abrir o jogo sobre o que ou quem investiga. O grupo parlamentar do PS está, portanto, a ultrapassar, pela esquerda e pela direita, a indigência das propostas do PSD na matéria. Indigência será já um rótulo benévolo, porque o que se está a passar nas catacumbas do poder é mais uma vergonhosa tentativa de controlar a investigação criminal e abafar a corrupção que grassa nos dois partidos centrais do sistema político. ●